



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

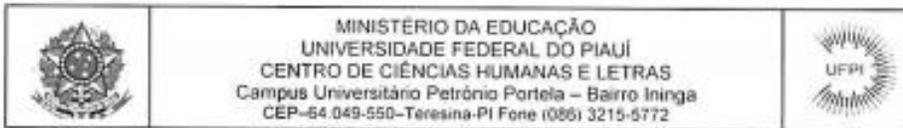
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 247 – SETEMBRO/2016  
Portarias 29 a 31/2016 (CCHL)  
(agosto/2016)**

Teresina, 02 de setembro de 2016



**PORTARIA Nº 29/2016 - CCHL, de 05 de agosto de 2016.**

Dispõe sobre a reformulação da Comissão instituída pela Portaria nº 11/2016-CCHL.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando o pedido ingresso de novos membros e o pedido de dispensa de outros, considerando a conclusão de doutorado e a alteração do regime de trabalho de docentes do DCJ,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reformulada a composição da Comissão instituída pela Portaria nº 11/2016-CCHL, para a elaboração de proposta de mestrado acadêmico e de mestrado profissional da área Direito (ou Interdisciplinar), que passa a ter os seguintes membros:

- I – Éfren Paulo Porfirio de Sá Lima (Presidente);
- II – Dante Ponte de Brito (Titular);
- III – Edilsom Pereira de Farias (Titular);
- IV – Fernando Ferreira dos Santos (Titular);
- V – Francisco Meton Marques de Lima (Titular);
- VI – Joana de Moraes Souza Machado Carvalho (Titular);
- VII – Joseli Lima Magalhães (Titular);
- VIII – Marco Aurélio Lustosa Caminha (Titular);
- IX – Nelson Juliano Cardoso Matos (Titular);
- X – Nelson Nery Costa (Titular);
- XI – Olívia Brandão de Melo Campelo (Titular);
- XII – Raul Lopes de Araújo Neto (Titular);
- XIII – Robertônio Santos Pessoa (Titular);
- XIV – Samuel Pontes do Nascimento (Titular);
- XV – Sebastião Patrício Mendes da Costa (Titular).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

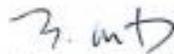
PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim de Serviço da UFPI,

REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria,

NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão,

E CUMPRA-SE.

Teresina, 05 de agosto de 2016.



**Nelson Juliano Cardoso Matos**  
Diretor do CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela  
CEP 64.049-550 \* Teresina-PI \* Telefone (086) 3215-5772



### PORTARIA Nº 30/2016 - CD, de 22 de agosto de 2016

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e do Subcoordenador do Curso de História para o biênio 2016/2018.

O Presidente do Conselho Departamental e Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais e por delegação do Conselho Departamental, em reunião do dia 28 de maio de 2013, nos termos da Resolução nº 020/11-CONSUN,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral para a escolha do Coordenador e do Subcoordenador do Curso de História, composta pelos Professores ANTONIO FONSECA DOS SANTOS NETO, Titular e Presidente Pro Tempore, FRANCISCA VERÔNICA CAVALCANTE, Titular, VALDENY COSTA DE ARAGÃO CAMPELO, Titular, VITOR EDUARDO VERAS SANDES FREITAS, Suplente, e pelo estudante ARNAUD PIRES FERNANDES NETO, Titular.

Parágrafo único. O Presidente Pro Tempore convocará reunião preparatória para a escolha do Presidente e do Secretário da Comissão Eleitoral.

Art. 2º A Comissão Eleitoral realizará a eleição no dia 21 de setembro de 2016, com competência para, nos termos da Resolução nº 020/11-CONSUN, coordenar todo o processo eleitoral e, ao final, apresentar ao Presidente do Conselho Departamental relatório conclusivo.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá adiar a data da realização da eleição ou realizar a eleição em dois dias, por decisão de três quartos dos seus membros, publicada a nova data no Edital de Convocação da Eleição.

M



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela  
CEP 64.049-550 \* Teresina-PI \* Telefone (086) 3215-5772



Art. 3º A Comissão Eleitoral fará publicação de Edital de Convocação da Eleição especificado:

I - data, horário e local de votação;

II – prazos, local, procedimentos e critérios para inscrição e homologação dos candidatos;

III - prazos para impugnação da listagem nominal dos eleitores, para impugnação de candidaturas e para impugnação dos eleitos.

Art. 4º Os atos da Comissão Eleitoral serão publicados no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL ou em local previamente designado pela Comissão Eleitoral no Edital de Convocação da Eleição.

Art. 5º A Comissão Eleitoral concluirá os seus trabalhos em 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL).

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim da UFPI,

REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria,

NOTIFIQUEM-SE os membros da Comissão e o atual Coordenador do Curso,

E CUMPRA-SE.

Teresina, 22 de agosto de 2016.

Nelson Juliano Cardoso Matos

Presidente do CD-CCHL e Diretor do CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela  
CEP 64.049-550 \* Teresina-PI \* Telefone (086) 3215-5772



### PORTARIA Nº 31/2016 - CD, de 23 de agosto de 2016

Dispõe sobre a delegação da atribuição compartilhada de publicar o edital de seleção para ingresso de alunos regulares nos cursos de mestrado e doutorado.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a prática costumeira de dar ao Diretor do CCHL a atribuição compartilhada para publicar o edital de seleção de ingresso de alunos regulares para os cursos de mestrado e doutorado, considerando as peculiaridades do processo seletivo de cada programa de pós-graduação, considerando a necessidade de descentralização para maior eficiência,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada aos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação vinculados ao Centro de Ciências Humanas e Letras, observadas as disposições regimentais, especialmente o Regimento Geral da UFPI e o Regimento Geral da Pós-Graduação, e as disposições complementares desta Portaria, a atribuição compartilhada de publicar o edital de seleção para ingresso de alunos regulares nos cursos de mestrado e doutorado.

Art. 2º O Edital adotará a seguinte fórmula de autoria quando da atribuição do Diretor do CCHL: "O Coordenador do Programa de Pós-Graduação [...], por delegação do Diretor do CCHL, [...]".

Art. 3º São condições para o Coordenador do Programa de Pós-Graduação publicar o edital de seleção de ingresso de novos alunos regulares:

- I – Aprovação do conteúdo do edital pelo Colegiado do respectivo Programa de Pós-Graduação;
- II – Autorização para publicação do edital pelo órgão próprio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- III – Envio, por memorando eletrônico, de cópia do edital para a Diretoria do CCHL.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela  
CEP 64 049-550 \* Teresina-PI \* Telefone (086) 3215-5772



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e cessará sua vigência no dia 31 de dezembro de 2016.

Teresina, 23 de agosto de 2016.

Nelson Juliano Cardoso Matos

Presidente do CD-CCHL e Diretor do CCHL